

**DECRETO Nº 1382/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	500.0008 - FMAS - PAIF - C/c 16.133-0 500.0018 - FMAS - PBV III - C/c 16.133-0 500.0021 - FMAS - PBV IV - C/c 16.133-0	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Artigo 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	

FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S	
ELEMENTO	(397) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	
CÓD.APLICAÇÃO	500.0008 - FMAS - PAIF - C\c 16.133-0 500.0018 - FMAS - PBV III - C\c 16.133-0 500.0021 - FMAS - PBV IV - C\c 16.133-0	R\$ 30.000,00
TOTAL		

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE MARÇO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos